



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2025 FMASCO-TO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 9734/2025
DISPENSA ELETRÔNICA FMAS-CO Nº 017/2025**

Contrato Nº 028/2025 FMAS-CO-TO, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada por sua representante a senhora **VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.***.851-91, portadora do RG nº 203.211, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes - Nº 14 - Setor Campinas- Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **50.192.873 GILDEAN GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob 50.192.873/0001-11 - Nome de Fantasia **AL EMPREENDIMENTOS** com logradouro Av: Raul Ribeiro de Oliveira Nº 156 Setor Rodoviário - Colinas do Tocantins -TO CEP: 77.760-000 - Fone: (63) 99100-1002 - E-mail: alempcolinas@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remanejamento, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, destinados a atender às necessidades decorrentes da mudança de prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.399,00 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais, conforme detalhado abaixo:

Lote Único	Itens	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviços de remanejamento, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, destinados a atender às necessidades decorrentes da mudança de prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.	1.	Carga de gás (com retirada do vazamento) em condicionador de ar modelo split 24.000 a 60.000 BTU'S	Serviços	05	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
	2.	Carga de gás (com retirada do vazamento) em condicionador de ar modelo split 9.000 a 18.000 BTU'S	Serviços	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
	3.	Instalação de condicionador de ar modelo de ar modelo 12.000 a 24.000 BTU'S. Empresa credenciada nas marcas: Carrie, Komeco, TCL, Gree, Philco, Agrato, Eletrolux, Samsung, Consul, Midea, LG, Daikin, Fujitsu, Hitachi, York, Panasonic, Elgin, Haier, Hisense, Toshiba, Trane.	Serviços	05	R\$ 185,00	R\$ 925,00
	4.	Remanejamento (desinstalação, lavagem completa e instalação) para condicionador de ar modelo split 30.000 a 36.000 BTU'S.	Serviços	03	R\$ 278,00	R\$ 834,00
	5.	Remanejamento (desinstalação, lavagem completa e instalação) para condicionador de ar modelo split 9.000 a 24.000 BTU'S.	Serviços	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
Valor Total						R\$ 7.399,00

Órgão: 18 - Assistência Social

Projeto Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 20 - Secretaria Mul. De Assistência Social

Dotação Orçamentária: 08.122.8009.2.201

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 - Impostos não vinculados.

Ficha: 935

Ficha: 937

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2025, ou até o término do trabalho e será contado a partir da sua assinatura, podendo haver alteração, conforme a necessidade da gestão, podendo ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com os art. 105 e 107 da Lei Nº 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorre da adjudicação da **Dispensa**



Eletrônica N.º 017/2025/FMASCO/TO, referente ao Processo Administrativo N°9734/2025/PMCO/TO, nos termos constantes do art. 72 e inc. II do art. 75, da Lei nº 14.133 /2021 e ato de homologação da gestora do FMAS.

Colinas do Tocantins - TO, aos vinte três (23) dias do mês de dezembro de 2025.

VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES

Gestora FMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a6be7d-23122025155531**